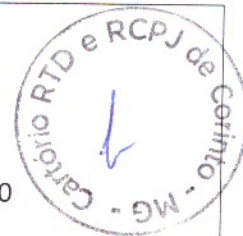




ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO  
MÉDIO RIO DAS VELHAS  
Instalada em 15/03/1978  
Rua Benedito Barbosa, 167 Centro Corinto/MG 39200-000  
Tel (38) 3751-1564 Telefax (38) 3751-2989

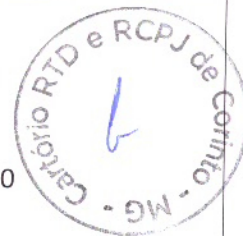


**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA AMEV PARA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE ASSOCIADOS À AMEV QUE IRÃO SE CANDIDATAR NAS ELEIÇÕES DE 2.024.** Aos trinta e um dias do mês de maio de 2.024, às 17h00min, reuniram-se na sede da AMEV – Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio das Velhas, a diretoria da AMEV e Associados para juntos realizarem uma Assembleia Geral, cujo objetivo foi a desincompatibilização dos Associados à AMEV, que irão se candidatar para concorrer ao cargo de Prefeito nesta eleição de 2.024. Sob a presidência de Adair Divino da Silva - Prefeito Municipal de Três Marias. Cantou-se o hino nacional. Após o hino, o presidente Adair, iniciou a reunião, tendo como objeto a deliberação sobre a desincompatibilização dos Prefeitos Associados à AMEV que ocupam cargos na Diretoria, ou Conselho Fiscal ou Comissão de Máquinas para que possam concorrer ao cargo de Prefeito na eleição deste ano de 2.024. **Em conformidade com o disposto na Lei complementar nº 64/90 – art. 1º, IV, a, c.c. o inciso III, b, item 3 e com o entendimento do T.S.E – Tribunal Superior Eleitoral – Res. Nº 21772 na Cta nº 1072, de 25.5.2004, rel. Min. Fernando Neves, instituiu que faz-se necessário o afastamento definitivo de seus cargos, ou funções de diretores de Órgãos Estaduais ou Sociedade de Assistência aos Municípios: “se candidato a Prefeito e Vice-Prefeito no prazo de 04 (quatro) meses, anteriores ao pleito”.** Em seguida, foi apresentada a “Carta de Afastamento Definitivo”, cujo teor é o seguinte: os abaixo assinados, pelo presente instrumento coletivo e para os devidos fins, declaram que, a partir de 31 de maio de 2024, se AFASTAM DEFINITIVAMENTE, de seus cargos e mandatos, junto à Diretoria, Conselho Fiscal e Comissão de Máquinas, para os quais foram eleitos e exercem junto a esta Associação. A presente medida se justifica, diante do fato de que pretendem concorrer à reeleição para o cargo do Poder Executivo em seus Municípios, exercendo direito político, que a vigente Constituição Federal permite e possibilita. E por julgarem ser esta a forma legal e eficiente, a qual, após formalização, para que surta seus efeitos jurídicos, está sendo transcrita



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO  
MÉDIO RIO DAS VELHAS

Instalada em 15/03/1978  
Rua Benedito Barbosa, 167 Centro Corinto/MG 39200-000  
Tel (38) 3751-1564 Telefax (38) 3751-2989



integralmente na Ata da Assembleia Extraordinária da AMEV, nesta data. E por acharem conforme, aceitam, ratificam e assinam, coletivamente o presente instrumento, os prefeitos candidatos à reeleição neste ano de 2.024, devendo ser procedido o competente registro, no Cartório de Títulos e documentos. Ficam portanto, a partir desta data, 31 de maio de 2.024, os Prefeitos: **Emersomm Danezzi** - Prefeito de Inimutaba, brasileiro, casado, servidor público, CPF nº. 862.003.306-97; RG – MG.6.504.337 SSP/MG, Filiação: Vandir Danezzi de Souza e Norvina Alves Maciel Danezzi, residente à rua Conego José Inácio, 60 - Centro, no município de Inimutaba/MG; **Evaldo Paulo dos Reis**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 701.614.296-53, RG-MG 4.963.555 SSP/MG, Filiação: Pedro dos Reis e Zelita Pereira dos Reis, residente e domiciliado à rua Ursulino Lima, 176 A, Bairro Maciel, no município de Corinto/MG; **Fabiano Henrique dos Passos**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº 781.641.686-53. e no RG sob o nº MG4.468.196 SSP/MG, Filiação: Moacir José dos Passos e Áurea da Luz Martins Passos, residente e domiciliado à Fazenda Vitória - Zona Rural, no município de Augusto de Lima/MG; **Heliomar Rocha Teixeira**, brasileiro, união estável, inscrito no CPF sob o nº 012.132.696-95, e no RG sob o nº MG-11.233.162 SSP/MG, Filiação: Silvio Alves Teixeira e Maria Isabel Rocha, residente e domiciliado à Praça José Paulo Sales, 66, Centro, no município de Santo Hipólito/MG; **Luiz Paulo Glória Guimarães**, brasileiro, solteiro, administrador público, inscrito no CPF sob o nº 088.569.296-94, e no RG sob o nº MG-14.018.583 PCE/MG, Filiação: Paulo José Soares Guimarães e Marília Abreu Glória Guimarães, residente e domiciliado à rua Bueno Brandão, 85, Apto 302, Centro, no município de Curvelo-MG e **Márcio Túlio Leite Rocha** – Prefeito de Morro da Garça, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF nº. 529.042.216-49, RG – M-2.410.567 SSP/MG, Filiação: Walter Coelho da Rocha e Carmem Maria Leite, residente e domiciliado à Fazenda Boa Vista – Zona Rural - município de Morro da Garça/MG, desincompatibilizados de seus cargos e funções junto à Diretoria, Conselho



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO  
MÉDIO RIO DAS VELHAS**

Instalada em 15/03/1978  
Rua Benedito Barbosa, 167 Centro Corinto/MG 39200-000  
Tel (38) 3751-1564 Telefax (38) 3751-2989



Fiscal e Comissão de Máquinas da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio das Velhas – AMEV. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às 18h00min. Eu, Paulo Armando Dumont Almeida, Secretário Executivo da AMEV, lavrei esta ata, que após lida e se aprovada, será assinada por mim e pelos Prefeitos presentes. Corinto/MG, 31 de maio de 2.024.

Prefeitos Desincompatibilizados	Assinatura
Emersomm Danezzi Prefeito de Inimutaba	
Evaldo Paulo dos Reis Prefeito de Corinto	
Fabiano Henrique dos Passos Prefeito de Augusto de Lima	
Heliomar Rocha Teixeira Prefeito de Santo Hipólito	
Luiz Paulo Glória Guimarães Prefeito de Curvelo	
Márcio Túlio Leite Rocha Prefeito de Morro da Garça	

PROTÓCOLO: 16637 | REGISTRO: 7975 - AV 5  
Livro A27 | FOLHA: 283/284 | DATA: 04/06/2024  
Cotação: Emol.: R\$ 195,09 - TFJ: R\$ 69,86 - Recup.: R\$ 11,71 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00  
Valor Final: R\$ 276,66 - Códigos: 6101-0(1), 6201-8(1), 8101-8(3)

LUCILENE GONÇALVES SILVEIRA - OFICIALA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas  
Corinto - MG  
SELO DE CONSULTA: B2K13640  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9876783981935091  
Quantidade de atos praticados: 5  
Ato(s) praticado(s) por: LUCILENE GONÇALVES SILVEIRA - OFICIALA  
Emol.: R\$ 206,80 - TFJ: R\$ 69,86  
Valor Final: R\$ 276,66

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

